



**Declaração do B Lab sobre temas controversos**  
**Estrutura de avaliação de estratégias fiscais, serviços de consultoria fiscal e litígios tributários em curso para a Certificação de Empresas B**

O presente documento detalha a estrutura do B Lab para a avaliação de estratégias fiscais que cumpram com os requisitos de certificação de Empresas B. Além disso, inclui atualizações sobre questões fiscais relevantes dentro do âmbito de aplicação desta estrutura conforme revisado pelo Conselho Consultivo de Padrões, como serviços de consultoria fiscal e litígios tributários em curso.

O conteúdo deste documento está dividido nas seguintes subseções:

- **Estrutura de avaliação de estratégias fiscais:** Visão geral da estrutura de avaliação de estratégias fiscais que cumpram com os requisitos para a certificação de Empresas B, incluindo a fundamentação da necessidade dessa estrutura.
- **Estrutura de avaliação de estratégias fiscais e serviços de consultoria fiscal:** *Atualizado em abril de 2020* para refletir a decisão do Conselho Consultivo de Padrões de fornecer orientações específicas com relação ao papel dos serviços de consultoria fiscal na estrutura de estratégias fiscais, incluindo os fundamentos para essa decisão.
- **Orientações para aplicar a estrutura de avaliação de estratégias fiscais:** Orientações detalhadas para as empresas que aplicam a estrutura de avaliação de estratégias fiscais e exemplos de ações das empresas que poderiam exigir uma revisão adicional.
- **Orientações para aplicar a estrutura de avaliação dos serviços de consultoria fiscal:** Informações sobre os requisitos adicionais definidos pelo Conselho Consultivo de Padrões para que as empresas que oferecem serviços de consultoria fiscal sejam elegíveis para a certificação de Empresas B.
- **Orientações para empresas envolvidas em litígios tributários em curso:** *Atualizado em maio de 2021* para refletir a decisão do Conselho Consultivo de Padrões de oferecer orientações específicas para empresas envolvidas em litígios tributários por grandes montantes (mais de 5% da receita anual), incluindo um panorama geral dos riscos associados, as práticas recomendadas e os fundamentos dessa decisão.
- **Outras estruturas possíveis:** Visão geral das alternativas a serem consideradas e os fundamentos por trás de sua exclusão.
- **Conclusão e convite:** Convite para participar de um debate público que contribua para aprimorar a estrutura ao longo do tempo.

## **Necessidade de uma estrutura de avaliação de estratégias fiscais**

As empresas geram valor para a sociedade, muito além dos impostos que pagam. Elas geram empregos, preferentemente trabalhos de qualidade que promovem a dignidade e oferecem um salário digno e benefícios para sustentar a família, além da oportunidade de realização pessoal e de estabelecer recursos para assegurar o futuro. As empresas também podem fornecer acesso a bens e serviços essenciais e a outros que melhoram a qualidade de vida.

No entanto, apesar dos diferentes tipos de valor que uma empresa oferece à sociedade, ela tem a obrigação de contribuir com uma cota de impostos. Isso porque uma empresa existe no contexto de uma sociedade. Seu papel é servir essa sociedade, não o contrário. Além disso, as empresas só podem prosperar por um longo período em sociedades igualmente prósperas. Uma sociedade próspera depende de gastos públicos que só são possíveis através dos impostos. Esses gastos públicos beneficiam as empresas de maneiras diretas e indiretas.<sup>1</sup>

Assim como existem pessoas e organizações que acreditam que terceirizar a produção a outros continentes é incorreto, também existem aqueles que consideram incorreto aplicar estratégias de gestão fiscal que resultem na redução dos impostos às empresas pelo reconhecimento de receitas em jurisdições com carga tributária mais baixa. Esse é um argumento legítimo.

Uma crítica meticulosa poderia afirmar que as empresas deveriam ser capazes de gerenciar seus negócios sem desviar suas receitas a mercados com baixa carga tributária e que, portanto, todas as justificativas para realizar operações em outra jurisdição serviriam apenas para encobrir a evasão fiscal. O B Lab reconhece que essa é uma questão complicada e que não existem respostas definitivas. A posição do B Lab frente a essas críticas é a de que elas desconsideram decisões empresariais legítimas, que se distinguem claramente de esquemas de evasão fiscal mais questionáveis realizados por outras empresas.

Dadas essas complexidades, é necessário um debate público sobre quais são os níveis de tributação adequados e sobre as fontes e usos dos comprovantes fiscais, assim como sobre quais estratégias fiscais uma empresa pode empregar sem deixar de cumprir com o contrato social de uma cidadania corporativa global. Como uma organização sem fins lucrativos que certifica empresas que cumprem com os mais

---

<sup>1</sup>Por exemplo, nos EUA, os gastos públicos federais incluem serviços de saúde para idosos e pessoas em situação de pobreza (25% para o Medicare e Medicaid), previdência social (24%), proteção da renda (20%), defesa nacional (18%), juros da dívida pública (6%), transporte como estradas e pontes (3%) e educação pública (1%). Fonte: Heritage Foundation, 2013 U.S. Federal Spending. Nos EUA, os gastos públicos estaduais e municipais incluem serviços de saúde (21%), educação (28%), bem-estar (8%), transporte (8%), pensões (8%) e proteção (7%). Fonte: [usgovernmentspending.com](http://usgovernmentspending.com), FY 2016 U.S. State and Local Spending.

altos padrões de impacto socioambiental positivo, o B Lab reconhece que é essencial considerar as estratégias de uma empresa para gerenciar sua carga tributária, com o objetivo de compreender se ela atende aos requisitos para a certificação.<sup>2</sup>

Da mesma forma, como as empresas de consultoria fiscal interpretam e aplicam leis fiscais ao mesmo tempo em que aconselham seus clientes sobre questões tributárias, elas têm um papel importante, já que podem contribuir para a evasão fiscal ou para preveni-la, dependendo da consultoria prestada. Portanto, elas devem participar do debate público sobre quais são os níveis de tributação apropriados.

### **Estrutura de avaliação de estratégias fiscais e serviços de consultoria fiscal para a certificação de Empresas B**

A estrutura de avaliação de estratégias fiscais para a certificação deve refletir tanto o papel dos impostos para a prosperidade de uma sociedade quanto o valor que as empresas recebem de uma sociedade com essas características. A estrutura de avaliação de estratégias fiscais para a certificação do B Lab tem os seguintes aspectos, que poderão sofrer modificações ao longo do tempo:

*A avaliação das estratégias fiscais para a certificação de Empresas B deve considerar se: 1) o montante total dos impostos pagos ao longo do tempo reflete de maneira adequada o montante real do lucro gerado pela empresa; 2) o montante dos impostos pagos ao longo do tempo em cada jurisdição reflete de maneira adequada as operações reais da empresa nessa jurisdição.*

*As empresas do setor de consultoria fiscal são elegíveis para a Certificação de Empresa B caso possam confirmar que a filosofia fiscal que utilizam ao fornecer serviços e recomendações a seus clientes está alinhada aos princípios específicos mencionados nesta estrutura, especificamente: 1) a consultoria fiscal prestada deve refletir adequadamente o montante real do lucro gerado pelo cliente ao longo do tempo; e, 2) a consultoria fiscal prestada a um cliente de certa jurisdição deve refletir adequadamente as operações reais do cliente nessa jurisdição.*

### **Orientações para a aplicação da estrutura: empresas**

Trata-se de uma estrutura de avaliação de estratégias fiscais para obter a certificação, não de um conjunto de regras prescritivas ou específicas. Portanto, são necessários certos critérios para aplicar essa estrutura de maneira prática e significativa.

---

<sup>2</sup> A tributação é um dos tópicos incluídos no questionário de divulgação de informações confidenciais, uma triagem negativa usada pelo B Lab como parte do processo de certificação de Empresa B para identificar se as empresas estão empregando determinadas estratégias de evasão de pagamento de impostos. O item do questionário de divulgação de informações confidenciais (DQ2.1) abaixo é uma pergunta do tipo “verdadeiro ou falso”: *A empresa não reduziu nem minimizou os impostos através do uso de empresas-fantasma ou outros meios estruturais.* Mesmo se uma empresa responder nesse ponto que utilizou esse tipo de meios, isso não significa que não esteja pagando os impostos que lhe correspondem. No entanto, essa resposta justifica a realização de uma revisão adicional pela equipe do B Lab e, caso seja considerado relevante, pelo Conselho Consultivo de Padrões independente do B Lab, que poderia levar a um pedido de divulgação adicional, medidas de remediação ou negação da certificação/recertificação.

É importante ressaltar que esta estrutura não proíbe que uma empresa gerencie e reduza pagamento de seus impostos quanto possível, mas sim permite ao B Lab decidir com mais informações se a gestão fiscal da empresa cumpre com os requisitos para a certificação de Empresas B. Existem muitas estratégias de gestão fiscal que não estão dentro dos parâmetros da certificação, incluindo o uso de empresas-fantasma ou a venda de propriedade intelectual para uma subsidiária estrangeira. Em vez de basear sua avaliação nos métodos que conformam essas estratégias, a abordagem do B Lab se concentra nos resultados, ou seja, considera se a estratégia da empresa garante que os impostos pagos ao longo do tempo sejam representativos do lucro real e das operações realizadas em cada jurisdição. Isso pode ser avaliado analisando os locais e as fontes atuais da receita, os gastos operativos e/ou a força de trabalho, assim como as projeções da empresa para o futuro.

Como a estratégia e dimensão das empresas muda constantemente, é pouco prático gerenciar impostos de maneira que os pagamentos reflitam as operações do momento com exatidão. Portanto, é importante considerar o pagamento de impostos em seu conjunto, em vez de um valor específico. Dentro desse conjunto, é possível considerar as operações atuais e anteriores, bem como as projeções para o futuro.

Devido à complexidade de muitas das estratégias fiscais e de avaliar seus resultados, seria desaconselhável que o B Lab definisse todas as estratégias poderiam qualificar ou desqualificar uma empresa para a certificação. No entanto, existe certa clareza a respeito de estratégias que exigem uma revisão adicional, como:

- O uso de “inversões corporativas”, nas quais se transfere o endereço legal de uma empresa a uma jurisdição com carga tributária baixa ou sem tributação, enquanto as operações mais importantes continuam sendo realizadas no país de origem com maior carga tributária;
- O uso da estratégia fiscal chamada “arranjo duplo irlandês”, na qual o lucro da empresa não pode ser tributado em nenhuma jurisdição;
- O uso do regime conhecido como “*patent box*” ou outro método para transferir a propriedade intelectual a uma jurisdição com carga tributária baixa ou sem tributação e, em seguida, recuperar essa propriedade intelectual através de uma licença com o objetivo de reduzir ou eliminar os impostos locais; ou
- O uso de diversas estruturas ou entidades fantasma com o objetivo de reduzir ou minimizar os impostos.

Abaixo, mostramos um exemplo de uma estratégia fiscal que não seria aprovada pelo Conselho Consultivo de Padrões do B Lab ao avaliar uma empresa para obter a certificação de Empresa B:

A empresa X está localizada no país A, de onde obtém 99% de sua receita e onde está toda a sua força de trabalho. Para cumprir com toda a legislação e regulações aplicáveis e com os princípios contábeis geralmente aceitos, a empresa criou uma pessoa jurídica no país B, que é uma jurisdição com uma carga tributária muito mais baixa do que no país A. Com isso, toda a sua receita e, conseqüentemente, os lucros, serão contabilizados através dessa nova pessoa jurídica,

mesmo que não exista pessoal da empresa nesse país e não se gere receita ali. Como consequência, a empresa pagará todos os impostos sobre o lucro no país B, com alíquotas menores.

### **Orientações para a aplicação da estrutura: serviços de consultoria fiscal**

Devido à necessidade de aplicar de maneira criteriosa as orientações anteriores referentes a estratégias fiscais específicas de cada empresa e à complexidade de avaliar as estratégias fiscais aplicadas por cada cliente de uma empresa de consultoria fiscal, as empresas que oferecem esses serviços devem cumprir com os seguintes requisitos:

- a) divulgar publicamente uma declaração transparente sobre a filosofia fiscal da empresa que represente e confirme seu alinhamento aos princípios contidos nesta estrutura, considerando que os impostos pagos ao longo do tempo por seus clientes devem ser representativos do lucro real e das operações da empresa em cada jurisdição. Essa declaração também deve incluir o reconhecimento de que seu envolvimento com governos e autoridades de regulamentação fiscal está alinhada à filosofia mencionada.
- b) a empresa deve ter processos em vigor para gerenciar e garantir que seus serviços, recomendações e envolvimento com governos e autoridades de regulamentação fiscal estejam em conformidade com sua filosofia fiscal.
- c) a empresa deve declarar de maneira afirmativa na seção de Divulgação de seu perfil de Empresa B que a filosofia e as práticas da empresa estão alinhadas com a estrutura do B Lab.

### **Orientações para empresas envolvidas em litígios tributários por grandes montantes (mais de 5% da receita anual)**

Além das estruturas e estratégias fiscais específicas, muitas empresas estão envolvidas em litígios por grandes montantes relacionados a suas práticas fiscais. Em alguns mercados, o grande volume de litígios em curso pode dificultar a avaliação do envolvimento das empresas em práticas questionáveis para evadir os impostos correspondentes. Por isso, pode ser necessário realizar uma avaliação mais rigorosa para determinar a elegibilidade para a certificação.

Para responder às questões relacionadas a litígios, o B Lab e o Conselho Consultivo de Padrões independente reiteraram a seguinte decisão com relação à elegibilidade para a certificação de Empresa B:

*As empresas envolvidas em litígios tributários em curso por montantes maiores a 5% da sua receita anual devem incluir uma declaração de divulgação fiscal em seu perfil de Empresa B que esteja de acordo com os requisitos básicos para empresas com receitas superiores a US\$ 5 bilhões. Essa declaração deve detalhar a estratégia da empresa referente a litígios tributários e controvérsias em matéria fiscal, incluindo sua abordagem com relação ao cumprimento regulatório e os riscos fiscais, além de incluir os litígios tributários mais relevantes. A empresa*

*também deve demonstrar que seu departamento fiscal e outras áreas relacionadas que estejam a cargo dos litígios tributários recebem capacitações regulares acerca das implicações éticas e o impacto de práticas fiscais responsáveis.*

### **Litígios e sistemas tributários complexos: riscos associados e práticas recomendadas**

Os sistemas tributários complexos podem gerar dúvidas com relação a quais impostos se aplicam às operações da empresa, o que poderia levar a um acúmulo de litígios relacionados à interpretação da legislação em matéria fiscal.<sup>3,4</sup> Sendo assim, os departamentos fiscais têm a tarefa de defender a empresa nesses litígios para reduzir o montante de impostos exigido da empresa, com o objetivo de cumprir sua obrigação de maximizar o lucro e o retorno de dividendos para os acionistas. Por essa razão, os impostos são considerados uma questão muito litigiosa e é comum que as empresas tenham diversos processos legais tributários em curso nesses mercados.

Os especialistas afirmam que essa abordagem com relação aos impostos reflete não apenas a complexidade do sistema tributário, mas também a visão de que os impostos são uma carga, em vez de considerá-los como uma contribuição necessária para a sociedade. Embora o envolvimento em litígios tributários não represente necessariamente um comportamento antiético ou ilegal, poderia sinalizar que a empresa está tirando proveito de brechas e ambiguidades nas leis federais e municipais para contestar os impostos que lhe correspondem, usando o argumento de que a legislação não é clara.<sup>5</sup> Muitas empresas contam com departamentos fiscais altamente especializados que tendem a aplicar práticas para reduzir o montante da receita destinado aos impostos, mas que, em geral, não levam em consideração as questões éticas implicadas no pagamento dos impostos correspondentes e os benefícios que os impostos trazem para o desenvolvimento das sociedade onde operam.

Portanto, a transparência é considerada a principal impulsora de boas práticas com relação aos litígios tributários, à medida que as empresas divulgam sua abordagem referente a controvérsias em matéria fiscal.<sup>6,7,8</sup> No entanto, depender da transparência pode levar as empresas a se ater às práticas legislativas recomendadas, em vez de considerar o que é melhor para as partes interessadas. Também é importante que as empresas considerem as implicações éticas de suas práticas fiscais e ofereçam capacitação sobre o assunto para a equipe de departamentos fiscais.

---

<sup>3</sup> <https://www.internationaltaxreview.com/article/b1f7n98fwrn4lj/the-challenges-of-tax-compliance-in-brazil>

<sup>4</sup>

<https://www.internationaltaxreview.com/article/b1f7n98fwrn4lj/the-challenges-of-tax-compliance-in-brazil#:~:text=According%20to%20the%20World%20Bank,other%20criteria%20such%20as%20number>

<sup>5</sup>

<https://uk.practicallaw.thomsonreuters.com/2-624-3925?navId=2FE3A9A155524451B6837E07CAB08607&comp=pluk&transitionType=Default&contextData=%28sc.Default%29>

<sup>6</sup> Todos os especialistas em litígios tributários entrevistados pelas partes interessadas destacaram a transparência como uma das principais condutoras de práticas fiscais responsáveis.

<sup>7</sup> [https://www.ey.com/en\\_gl/tax-transparency-disclosure](https://www.ey.com/en_gl/tax-transparency-disclosure)

<sup>8</sup> <https://bteam.org/assets/reports/A-New-Bar-for-Responsible-Tax.pdf>

Devido ao desafio de avaliar de maneira objetiva se os litígios tributários e as práticas subjacentes representam um comportamento antiético ou ilegal de parte da empresa, não é possível estabelecer práticas mínimas ou tomar decisões concretas referentes à elegibilidade para a certificação de Empresas B tendo como referência somente os montantes dos litígios fiscais. No entanto, considerando a importância do pagamento dos impostos correspondentes no impacto geral de uma empresa, a transparência dos litígios tributários e a abordagem referente aos impostos geram uma medida de responsabilidade para a empresa e permitem que especialistas externos e partes interessadas avaliem as práticas da empresa e compartilhem suas impressões pelo mecanismo público de reclamações do B Lab. No caso de que sejam encontrados litígios tributários em curso contra a empresa, isso poderia sinalizar seu envolvimento em comportamentos antiéticos e justificar medidas além dos requisitos acima.

### **Outras estruturas possíveis para a avaliação de estratégias e práticas fiscais**

Ao desenvolver a presente estrutura, especialmente por estar relacionada às estratégias e estruturas fiscais de empresas específicas, o B Lab avaliou uma série de outras estruturas possíveis que, pelas razões mencionadas abaixo, não foram consideradas suficientes:

- (1) *A carga tributária no país onde está a matriz da empresa.* Por sua natureza, as empresas globais geram receita e lucro e podem ter funcionários trabalhando em diferentes países. Portanto, o pagamento de impostos somente no país onde está a matriz da empresa poderia não cumprir adequadamente com suas obrigações em outros lugares onde a empresa opera ou cria valor.
- (2) *A carga tributária no país onde a empresa foi fundada.* Embora seja importante considerar as contribuições prévias de uma empresa na jurisdição em que foi fundada, isso é insuficiente pelas mesmas razões mencionadas acima, ou seja, porque a empresa não estaria contribuindo para a prosperidade das sociedades onde atualmente opera e gera receitas e lucro.
- (3) *A carga tributária é x%.* Essa é uma questão de políticas públicas e, como tal, é inadequado que o B Lab defina uma carga tributária específica em uma estrutura de avaliação que seja independente das legislações fiscais atuais definidas pelo debate público e por processos legislativos. Em vez disso, a definição do B Lab se concentra na questão de como uma empresa deveria atuar frente à legislação fiscal existente na jurisdição onde opera.
- (4) *Todas as práticas consideradas legais se qualificam para a certificação.* No entanto, é necessário diferenciar o conceito de legalidade dos requisitos para a certificação. Por conta da variação nas legislações fiscais em diferentes jurisdições, existe a possibilidade de que uma empresa empregue estratégias jurídicas que não estão de acordo com os valores da comunidade de Empresas B Certificadas. Para estar em conformidade com os requisitos para a certificação, uma estratégia fiscal deve permitir que a empresa gerencie sua carga tributária ao mesmo tempo em que cumpre com o contrato social de uma cidadania corporativa global.

### **Conclusão e convite**

O B Lab reconhece que ainda tem muito por aprender e que é necessário aplicar esta estrutura de maneira criteriosa. Este é um trabalho em andamento e todos os comentários ou críticas são bem-vindos.

Além disso, o B Lab procura continuar avançando nos seus processos de desenvolvimento de padrões para ir além das práticas *negativas*, identificando as práticas *recomendadas*. Entendemos com clareza quais são as práticas fiscais negativas que poderiam desqualificar uma empresa para obter a certificação de Empresa B, mas o B Lab reconhece que ainda não definiu sua visão sobre quais são as práticas recomendadas relacionadas a políticas fiscais. Esperamos receber contribuições de diversas partes interessadas para desenvolver essas práticas recomendadas e oferecer um mapa para que todas as empresas melhorem suas práticas fiscais a partir de uma perspectiva de cidadania corporativa global, sem perder sua competitividade.

Além de aplicar esta estrutura para obter a certificação, o B Lab considera que, como questão de política pública, é importante determinar quais são as cargas tributárias existentes em cada jurisdição e abordar as implicações decorrentes da existência de diferentes cargas em diferentes jurisdições, já que os formuladores de políticas utilizam as políticas fiscais como uma ferramenta para atrair investimentos e alavancar o desenvolvimento econômico. O B Lab espera que a presente estrutura, os documentos que detalham sua aplicação e quaisquer outros materiais de divulgação de Empresas B Certificadas<sup>9</sup> sejam úteis para as partes interessadas que desejam se envolver nessas questões no marco de um debate construtivo e meticuloso sobre o papel das empresas na sociedade.

---

Para saber mais sobre a Avaliação de Impacto B e os padrões usados para a certificação de Empresas B, [clique aqui](#).

Para saber mais sobre os métodos do B Lab para desenvolver seus padrões, acesse mais informações sobre o [Conselho Consultivo de Padrões do B Lab aqui](#).

Envie seu feedback ou perguntas para a equipe de Gestão de Padrões do B Lab pelo e-mail [standardsmanagement@bcorporation.net](mailto:standardsmanagement@bcorporation.net).

Esta declaração está vigente desde julho de 2021 até a próxima avaliação do Conselho Consultivo de Padrões.

---

<sup>9</sup>Os requisitos de transparência do B Lab reconhecem que algumas informações podem ser sensíveis e, quando divulgadas para os propósitos da certificação, não seria adequado divulgá-las publicamente. Informações sensíveis incluem aquelas que poderiam afetar o resultado de um litígio, dar vantagens aos concorrentes ou impor uma carga indevida de divulgação de informações para empresas de capital aberto.

